
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO
TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2024

SÚMULA: Dispõe sobre reajuste salarial aos funcionários do Consórcio, conforme deliberado em reunião, na data de 15.12.2023 e dá outras providências.

O Senhor **VENICIUS DJALMA ROSA**, Presidente do CODENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. O CODENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, **CONCEDE**, após aprovação do Consórcio, reajuste salarial para os funcionários ocupantes de Cargo em Comissão e Servidores Efetivos Temporários, e funções gratificadas no percentual de **4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento)**, conforme índice acumulado de IPCA 2023.

Art. 2º. Os cargos abrangidos pelo Artigo 1º do presente ato são: Diretor da Patrulha Rural; Assessor da Presidência; Motorista de Caminhão de Micro Pavimento; Ajudante de Mesa Acabadora de Micropavimento; Operador da Máquina de Micropavimento; Motorista de Caminhão Leve/tanque; Motorista de Caminhão Pesado/truck; Operador de Escavadeira Hidráulica; Operador de Motoniveladora; Operador de Retro Escavadeira; Operador de Rolo Compactador; Operador de Trator Esteira; Diretor do Programa de Resíduos Sólidos; Diretor Executivo; Diretor de Programas; Controlador Interno; Contador; Advogado; Pregoeiro; Coordenador do Programa de Inspeção; Veterinário responsável técnico do programa de inspeção; Veterinário responsável pela inspeção in loco.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, aplicando-se aos vencimentos do mês de Janeiro/2024.

São Jerônimo da Serra, em 15 de Janeiro de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Presidente

Publicado por:
Dianara Christina Martins Pereira
Código Identificador: 84C1BB74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2024. Edição 2941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>